



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
Procuradoria Legislativa

Câmara Municipal
de Vilhena

Processo nº 122/24

Folhas 11

Certidão

Processo Legislativo nº 122/2024
Projeto de Lei nº 6.955/2024

De: Procuradoria Legislativa
Para: Diretoria Legislativa.
Assunto: Retirada do processo.

Aportou nesta Procuradoria Requerimento nº 07 de 03 de maio de 2024, o qual em seu teor requer Urgencia em deliberação do referido processo.

Dito isso, sem adentrar a qualquer questionamento, nesta data, junta o Requerimento aos autos, bem como, entrega o referido processo para tramitação de estilo por meio de protocolo físico a Diretoria Legislativa.

Era o que tinha a certificar.

Câmara de Vereadores, 03 de maio de 2024.

José Antonio Corrêa
Procurador Geral Legislativo
mat. 500214